



PORTARIA Nº 14.581 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Jamiely Poppi Alouan Froner**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Jean Carlos Fortunato**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 08/07/2025 a 27/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Jessica Lino de Moraes Alves**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **João José de Oliveira do Nascimento**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Keila Regina Duarte Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Lidiane Mendonça dos Reis**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025 que serão gozados no período de 05/07/2025 a 03/08/2025.

Art. 7º - A servidora **Luciana Ulian Lopes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024 que serão gozados no período de 04/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Lyvia Fernandes Prates**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Maira Teles Paiva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 08/08/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Marcelo Pereira de Sousa Filho**, Motorista, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura**, Controladora Interna, FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos